

INFORMATIVO ABLA

ABLA PARTICIPA DE REUNIÃO COM INSTITUTO DE PESCA EM SÃO PAULO

O Sr. Ricardo Dias, presidente da ABLA, participou juntamente com o Assessor Técnico da ABLA, de reunião com equipe técnica do Instituto de Pesca que colaborará na construção de um modelo de norma para que os Estados regulamentem o comércio de répteis e anfíbios.

Como a Lei Complementar nº140/2011 estabelece que a competência para permissionar criadouros seja dos Estados, a ABLA está fazendo gestão junto à Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA, para que seja apresentado um modelo padrão de legislação no Brasil. Tal modelo permitirá condições igualitárias de comércio de répteis e anfíbios entre os Estados da federação.

→ RECORDE-SE!

Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP)

→ **Finalidade:** Coletar dados e informações das pessoas físicas e jurídicas que realizam as atividades potencialmente poluidoras.

→ **Previsão legal:** Lei nº 6.938/81; Instrução Normativa nº 31/2009; Instrução Normativa nº 3/2014; Instrução Normativa nº 6/2014.

→ **Forma de acessar o serviço:** Internet – por meio da página: <https://servicos.ibama.gov.br/index.php/relatorios-e-declaracoes/relatorio-anual-de-atividades-potencialmente-poluidoras-e-utilizadoras-de-recursos-ambientais>

→ **Alternativa de atendimento:** Central de atendimento do Ibama - (61) 3316-1677.

→ **Prazo para realizar o serviço:** Até 2 meses, disponível entre 1º de fevereiro e 31 de março.

ABLA EXECUTA, COM APOIO DE ASSOCIADOS, PRIMEIROS AQUÁRIOS INSTITUCIONAIS.

Com o objetivo de divulgar boas práticas na ornamentação e na aquariorfilia, a Associação Brasileira de Lojas de Aquariorfilia- ABLA, com apoio de seus associados, executou dois aquários no Parque da Água Branca, em São Paulo, sendo um marinho e um aquário plantado. Tais aquários trarão ao fundo mensagens sobre a boa prática da aquariorfilia, além de aproximar ainda mais a ABLA do Instituto de Pesca de São Paulo.



LISTA DE ESPÉCIES AUTORIZADAS PARA IMPORTAÇÃO É PÚBLICADA PELO IBAMA

Em 16 de abril de 2016 a Associação Brasileira de Lojas de Aquariorfilia- ABLA, protocolou Ofícios ABLA nº 10 e 11 no MAPA e IBAMA respectivamente, a demanda com relação à atualização das listas das espécies continentais, marinhas e estuarinas até então autorizadas para importação.

A solicitação foi atendida e as espécies permitidas estão disponíveis através do link:

http://www.ibama.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=976&Itemid=948